



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 217 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Homologar a resolução nº 211/2016 emitida *ad referendum*, com a seguinte correção:

I – Excluir o inciso “III”, que trata sobre as vagas docentes do Banco de Professor Equivalente decorrentes das alterações de carga horária docente da área médica da FCS/ UFGD.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**  
**Presidente**